

Quarta Conferência dos Ministros Africanos Responsáveis pelo Registo Civil

Declaração de Nouakchott

A Quarta Conferência dos Ministros Africanos Responsáveis pelo Registo Civil e Ministros da Saúde realizada em Nouakchott, a 7 e 8 de Dezembro de 2017, sobre o tema, “Acelerar uma melhoria coordenada do registo civil e das estatísticas vitais para a implementação e monitorização da agenda de desenvolvimento em África: Revisão dos progressos e via a seguir”.

Preâmbulo:

- 1) *Manifestando* o forte compromisso na institucionalização da Conferência dos Ministros Africanos como um fórum permanente da Comissão da União Africana, conforme aprovado durante a Décima Nona Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, realizada em Adis Abeba em Julho de 2012;
- 2) *Considerando* o facto de que, em Julho de 2016, os Chefes de Estado e de Governo declararam 2017-2026 como a “Década para reposicionar o registo civil e as estatísticas vitais nas agendas do desenvolvimento continentais, regionais e nacionais de África”;
- 3) *Reconhecendo* o papel do Secretariado do Programa Africano de Melhoria Acelerada do Registo Civil e das Estatísticas Vitais (APAI-CRVS) como um dos mecanismos para a promoção de abordagens sistemáticas e coordenadas e de parcerias a nível regional na implementação de iniciativas de melhoria, relativamente ao registo civil e estatísticas vitais no continente;
- 4) *Reconhecendo* a contribuição do Grupo Regional Principal no apoio às actividades de registo civil e estatísticas vitais no continente;
- 5) *Reconhecendo* igualmente os esforços para o apoio aos Estados-Membros da União Africana na realização de avaliações abrangentes dos sistemas de registo civil e estatísticas vitais e o desenvolvimento de planos de melhorias estratégicas e mapeamento das actividades;
- 6) *Reconhecendo* ainda a melhoria nos métodos estatísticos relacionados com o registo de óbito e mortalidade através de estratégias para o fortalecimento das estatísticas vitais nos planos nacionais de registo civil e estatísticas vitais, com incidência na estatísticas de mortalidade e causas de morte, que são urgentemente necessários para informar a saúde pública na tomada de decisões e monitorização dos progressos rumo às metas nacionais e internacionais de saúde;
- 7) *Saudando* a entrada em vigor da digitalização dos sistemas de registo civil e estatísticas vitais, que tem o potencial de trazer melhorias transformadoras em tais sistemas, com base na sua capacidade de alargar a cobertura de registo, padronizar e agilizar os processos relevantes, integrar dados de vários sistemas e armazenar de forma segura dados em escala – tudo de uma forma rentável;
- 8) *Observando* com satisfação a entrada em vigor da produção de estatísticas vitais por alguns Estados-Membros da União Africana a partir dos registos civis;

- 9) *Recordando* todas as recomendações das Conferências Ministeriais anteriores, incluindo o quadro para o “desenvolvimento de um sistema de monitorização e avaliação com base em resultados e ferramentas para monitorizar e apresentar relatórios sobre os progressos em matéria de registo civil e estatísticas vitais”;
- 10) *Reconhecendo* que a análise dos processos de actividades dos sistemas de registo civil e estatísticas vitais constitui um meio para a sua melhoria, de modo que se obtenha estatísticas vitais comparáveis e relevantes em África;
- 11) *Manifestando o seu apreço* pelo crescente e contínuo envolvimento dos Ministros Africanos da Saúde na melhoria dos processos relacionados com o registo ao nascimento e de óbitos, incluindo a recolha de informações sobre causas de morte;
- 12) *Sublinhando* o papel importante do sector da saúde na prestação de serviços de registo civil com vista a garantir uma abordagem coordenada e integrada no sentido de superar os desafios relacionados com a melhoria dos sistemas de registo civil e estatísticas vitais em África e para o alcance do registo universal de eventos vitais;
- 13) *Tendo como base* as resoluções e declarações de todas as anteriores Conferências dos Ministros Africanos Responsáveis pelo Registo Civil e *tomando nota* da contribuição de África para o desenvolvimento da agenda global de registo civil e estatísticas vitais.

A Conferência

- 1) *Reafirma* o compromisso dos Estados-Membros de União Africana na abordagem das questões do registo civil e estatísticas vitais no âmbito da Agenda 2063 da União Africana e da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, com especial atenção para o dividendo demográfico e movimento da população e *apoia* o desenvolvimento de orientações e recomendações na utilização do registo civil e estatísticas vitais para aproveitamento de potenciais de desenvolvimento;
- 2) *Reitera* a obrigação dos Estados-Membros da União Africana melhorarem as estatísticas de mortalidade e os registos das causas de morte, bem como as ligações entre o sector da saúde e os sistemas de registo civil e estatísticas vitais em África e *solicita* aos ministérios da saúde a colaborarem de forma estreita com os ministérios responsáveis pelos sistemas de registo civil e estatísticas vitais, a fim de promover a fiabilidade das estatísticas de saúde;
- 3) *Saúda* os resultados do exercício de monitorização do Programa Africano para a Melhoria Acelerada do Registo Civil e Estatísticas Vitais (APAI-CRVS), tal como referenciado no relatório sobre o ponto da situação do registo civil e estatísticas vitais em África;
- 4) *Solicita* que o plano estratégico 2017-2021 dos sistemas do Programa Africano para a Melhoria Acelerada do Registo Civil e Estatísticas Vitais (APAI-CRVS) seja implementado com o apoio adequado dos Estados-Membros e dos Parceiros da União Africana;
- 5) *Reafirma* a necessidade da criação de um subcomité responsável pelo registo civil e estatísticas vitais sob a égide do Comité Técnico Especializado da União Africana relevante, à luz do Regulamento Interno em vigor;
- 6) *Incentiva* a Comissão da União Africana a identificar as melhores práticas dentro ou fora do continente, a fim de melhorar os processos e métodos de registo civil e estatísticas

vitais e disseminá-los no seio dos Estados-Membros da União Africana e as Comunidades Económicas Regionais;

- 7) *Solicita* à Comissão da União Africana para, em colaboração com a República Islâmica da Mauritânia e os parceiros, nomeadamente, a Comissão Económica para África, Banco Africano de Desenvolvimento, que tome as medidas necessárias para a organização de um seminário com a seguinte designação: “Seminário de Capacitação da União Africana em matéria de Registo Civil e Estatísticas Vitais” em 2018 em Nouakchott;
- 8) *Solicita* aos Estados-Membros da União Africana a implementarem a decisão segundo a qual deve-se atribuir 0,15% do orçamento nacional para a promoção de sistemas estatísticos em África, incluindo os sistemas de Registo Civil e Estatísticas Vitais;
- 9) *Solicita* à União Africana que dedique e atribua recursos ao desenvolvimento de capacidades nas áreas funcionais relevantes para registo civil e estatísticas vitais no Departamento de Assuntos Económicos da Comissão da União Africana;
- 10) *Incentiva* a Comissão Económica para a África a melhorar a alocação de pessoal do Secretariado do Programa Africano para a Melhoria Acelerada do Registo Civil e Estatísticas Vitais (APAI-CRVS), a fim de aprimorar a sua capacidade técnica;
- 11) *Exorta* os Estados-Membros da União Africana e todos os parceiros de desenvolvimento, nomeadamente, a Comissão Económica para a África e o Banco Africano de Desenvolvimento, a desenvolverem a capacidade institucional de todos os actores africanos envolvidos nos sistemas de registo civil e estatísticas vitais;
- 12) *Incentiva* a Comissão Económica para África, na qualidade de Secretariado do Programa Africano para a Melhoria Acelerada do Registo Civil e Estatísticas Vitais, a aprimorar os esforços em matéria de pesquisa e desenvolvimento, com vista a promover metodologias que melhorem os processos relativos ao registo civil e estatísticas vitais no seio dos Estados-Membros da União Africana;
- 13) *Solicita* ao Banco Africano de Desenvolvimento a liderar os esforços de mobilização de recursos para a melhoria dos sistemas de registo civil e estatísticas vitais;
- 14) *Convida* os Estados-Membros da União Africana a criarem quadros jurídicos adequados para a promoção dos sistemas de registo civil e estatísticas vitais, através do envolvimento de todas as partes interessadas;
- 15) *Incentiva* a Comissão da União Africana e a Comissão Económica para África a coordenarem e harmonizarem as acções de vários parceiros, a fim de reforçar o seu papel de supervisão;
- 16) *Convida* os Estados-Membros da União Africana a criarem um ambiente favorável para o envolvimento de todas as partes interessadas na promoção de sistemas de registo civil e estatísticas vitais;
- 17) *Incentiva* os Estados-Membros da União Africana a desenvolverem activos partilhados de tecnologias de informação e comunicação visando apoiar sistemas de registo civil e estatísticas vitais eficazes para o continente, que tenham como base normas comuns e sejam interoperáveis com os demais sistemas governamentais, tais como os de gestão da saúde e de identidade;

- 18) *Recomenda* que o dia 10 de Agosto seja declarado o Dia do Registo Civil e Estatística Vitais e *exorta* os Estados-Membros da União Africana a observarem-no;
 - 19) *Incentiva* a Comissão Económica para África, na qualidade de Secretariado do APAI-CRVS, a liderar o desenvolvimento de activos partilhados de tecnologias de informação e comunicação, visando apoiar sistemas de registo civil e estatísticas vitais eficazes em África, garantindo os mais elevados padrões de protecção de dados e confidencialidade de dados pessoais, a fim de promover a interoperabilidade entre os sistemas de gestão de registo civil, saúde e identificação, com a flexibilidade de satisfazer as necessidades de todos os países africanos;
 - 20) *Incentiva* os Estados-Membros a incluírem os refugiados, pessoas deslocadas internamente e pessoas em risco de apatridia nos sistemas de registo civil e estatísticas vitais e inseri-las nas estratégias e planos de melhoria;
 - 21) *Aceita* a proposta formulada pela República da Zâmbia de acolher a Quinta Conferência dos Ministros Africanos Responsáveis pelo Registo Civil e Estatísticas Vitais, em Lusaca;
 - 22) *Manifesta* a sua gratidão à República Islâmica da Mauritânia pela calorosa hospitalidade e pela organização bem-sucedida da Quarta Conferência dos Ministros Africanos Responsáveis pelo Registo Civil e Estatísticas Vitais.
-